



Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6202012cd-ed92-4565-87dd-06269e9a0383

Primavera, 27 de Fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 39 da Resolução nº 300/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que a Prefeitura Municipal de Primavera/PE, não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no exercício de 2025.

Atenciosamente:

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
PREFEITO

Coragem para fazer mais